TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Aquisição No-Break para o setor de engenharia da AMFRI.

2- JUSTIFICATIVA:

Em virtude da constante oscilação de energia que ocorre na região onde se encontra a sede da AMFRI se faz necessário a aquisição de equipamentos de proteção elétrica, evitando o desperdício de tempo com a perda de trabalhos e principalmente a proteção contra danos aos equipamentos de informática.

3- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	V. Unitário Previsto	V. Total Previsto
1	NoBreak 1500 VA – 980 Watt Bivolt	pç	4	850,00	3.400,00
Total					3.400,00

4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O processo de compras observará as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução 09/2018 da AMFRI que trata do regulamento de compras da AMFRI.

5- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Modalidade - Seleção Simplificada; Critério de Julgamento — Menor Preço Global.

6- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O produto deverá ser entregue em até 15 dias após a autorização do fornecimento. A entrega do objeto deverá ser feita na Sede da AMFRI.

7- DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

É de competência do solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido.

8- DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de deposito bancário na conta corrente da contratada ou através de boleto bancário em até 15 dias após o recebimento e verificação do objeto, condicionado a apresentação da nota fiscal.

Possíveis alterações na forma de pagamento, desde que não prejudiquem a programação financeira da AMFRI e não comprometam o cumprimento da contratação, poderão ser discutas entre as partes, ficando registrada a alteração na autorização de fornecimento e em contrato quando for o caso.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicado, em estrita observância das especificações deste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- Armazenar adequadamente os materiais recebidos;
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O prazo para a execução do objeto deste Termo de Referência é contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio da autorização de fornecimento.

O presente Termo de Referência segue para o parecer do Secretário Executivo.

Itajaí, 11 de fevereiro de 2019.

Djan Dinis de Souza Engenheiro Civil Rodrigo Guesser Assessor Administrativo

PARECER DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Considerando que o termo de referência apresentado contem elementos capazes de propiciar a avaliação do objeto solicitado atendendo as necessidades da AMFRI, aprovo o mesmo e autorizo a abertura do processo de Seleção Simplificada.

Itajaí, 11 de fevereiro de 2019.

Célio José Bernardino Secretário Executivo